



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 903, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Institui Comissão de Análise e Classificação de inscritos do Edital de Cadastro de Reserva para Recomposição de Cargos de Nível Médio, Técnico e Superior das Equipes do CREAB, Assistência Farmacêutica, Regulação Assistencial, Policlínicas Regionais e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, Equipes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e

Considerando os termos da Lei Nacional n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica do SUS - n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que discorre sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do art. 198, da Constituição da República, que dispõe sobre os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a saúde é um bem inalienável e que a sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação é de responsabilidade dos Entes Federados e os termos do Decreto Municipal n. 3.245, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado de cadastro de reserva para Recomposição de Cargos de Nível Médio, Técnico e Superior das Equipes do CREAB, Assistência Farmacêutica, Regulação Assistencial, Policlínicas Regionais e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, Equipes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS.

§1º - Para integrar a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Breno Aparecido da Costa;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

II - Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;

III - João Paulo da Silva;

IV - Livia Emanuely Correa da Cunha;

V - Michelli de Matos Moreno;

VI - Luana Andrade Simões;

VII - Júnia Édia Ribas;

VIII - Ana Raquel Diniz;

IX - Arthur Roberto de Paula Diniz;

X - Regina Célia Santos de Freitas;

XI - Márcia Regina Ferreira;

§2º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo servidor Breno Aparecido da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de março de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal